

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG/FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATORA: CONSELHEIRA TERCINA MARIA LUSTOSA BARROS BEZERRA

PROCESSO Nº 061/2016 *Publicado no DOE de 22/09/2016 pela Portaria SEE nº 4455/2016, de 21/09/2016*

PARECER CEE/PE Nº 092/2016 – CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/09/2016**

1 – RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG protocolou Ofício nº 021/2016, solicitando Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física a ser ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

O processo foi distribuído a esta relatoria em 11/04/2016 e está composto pelos seguintes documentos:

- Ato de Criação da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – Lei Municipal nº 1.350/77 e suas Reformas;
- Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – Decreto nº 16/77;
- Decreto nº 440/1985 e Decreto nº 289/2003;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da AMESG;
- Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Indicação de eventuais Cursos e Programas em Funcionamento da FADIMAB;
- Regimento da FADIMAB;
- Indicação dos Dirigentes com Respetivos Atos de Nomeação;
- Plano de Cargos e Salários de Servidores Públicos Municipais, vinculados à AMESG – Lei Municipal nº 1.888/2001;
- Política de Qualificação Docente - Programa de Formação Continuada da FADIMAB;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Currículos dos Professores Integrantes do Corpo Docente do Curso.

2 – ANÁLISE:

O exame preliminar do processo constatou que a solicitação foi instruída nos termos da Resolução CEE/PE nº 01/2004. Embora a IES tenha solicitado dispensa de visita, argumentando as várias visitas à IES ocorridas nos últimos 12 meses, esta relatoria entendeu como necessária a visita *in loco*, com o fim específico de avaliar as condições de oferta do Curso de Bacharelado em

Educação Física. Então, esta relatoria deu prosseguimento, solicitando a nomeação da comissão de avaliadores.

A visita à sede da IES por comissão formada por especialistas e por esta relatora ocorreu no dia 09 de julho de 2016, e as observações constantes do relatório de verificação *in loco* é a principal referência para a análise que se segue.

Assim a IES justifica a oferta do novo Curso de Bacharelado em Educação Física: “atenta ao que acontece historicamente nos cenários nacional e regional, investe nesse curso para atender essa demanda e também oportunizar qualidade de vida à população”.

2.1 INFRAESTRUTURA

A Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB apresenta, no geral, boas condições de funcionamento. As salas de aula apresentam dimensões e mobiliários adequados e suficientes para o número de alunos e também possuem equipamentos e materiais de apoio pedagógico, como quadro branco e *datashow*, em quantidade suficiente para atender a demanda dos cursos, inclusive do Bacharelado em Educação Física.

A IES já vem oferecendo a Licenciatura em Educação Física.

O *campus* desportivo é constituído de ginásio poliesportivo e de quadra para o desporto coletivo, além de piscina, pista de atletismo, campo de futebol, salas de dança, ginástica, judô e demais lutas. Os equipamentos se encontram em boas condições e atendem às normas regulamentares para essas práticas, abrangendo desde os processos pedagógicos de aprendizagem, como também o aperfeiçoamento técnico de cada manifestação esportiva, fundamentados nos princípios da educação física e do esporte na escola, conforme destacam os especialistas no relatório de verificação *in loco*.

Para garantir melhor infraestrutura ao curso, a IES firmou convênio com a Secretaria de Educação do Município e com o Serviço Social da Indústria e do Comércio – SEI e SESC para utilização de áreas destinadas às atividades específicas do Bacharelado em Educação Física.

2.2 LABORATÓRIOS

O curso dispõe de quatro laboratórios específicos, projetados e utilizados de acordo com as normas técnicas e equipados com alta tecnologia, o que lhes permite contribuir decisivamente para o desenvolvimento específico de algumas competências do bacharel em educação física. Todos os laboratórios são acessíveis aos alunos tanto em aulas práticas, como em outras atividades, como estudos individuais e em grupo. São eles:

- Laboratório de Ensino de Ciências;
- Laboratório Multidisciplinar;
- Laboratório de Vídeoconferência;
- Laboratório de Informática.

2.3. BIBLIOTECA

Com espaço para estudos individualizados e em grupo, a biblioteca possui ambiente e mobiliário adequados. O acervo geral apresenta: 6.587 títulos, 142 artigos resultantes de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e 290 de cursos de especialização e, de acordo com os especialistas da Comissão, esses artigos são de boa qualidade e os títulos atendem plenamente as necessidades da proposta curricular nos primeiros anos do curso. Como já ofertava a Licenciatura em Educação

Física, a IES possui um acervo considerável na área, mas fez novas aquisições para o Bacharelado em Educação Física, ainda assim, a Comissão recomendou novas aquisições, notadamente, para a área de Lazer. O acervo é composto de livros e periódicos, dispondo ainda de biblioteca virtual com acesso a publicações nacionais e internacionais.

2.4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica inicial sofreu alterações decorrentes de recomendações dos avaliadores especialistas do curso, assim atende, em sua nova versão, às determinações pedagógicas, científicas e legais. Nela, encontram-se contempladas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como os componentes curriculares da formação básica e profissional; os objetivos do curso guardam coerência com o perfil do egresso e os componentes curriculares; e a matriz curricular prevê uma distribuição equilibrada e consistente dos componentes teóricos, conforme opinião dos especialistas, totalizando uma carga horária de 3.300h que observa plenamente o que dispõem: o Parecer CNE/CES nº 58/2004 e a Resolução CNE/CES nº 7/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como o Parecer CNE/CES nº 213/2008 e a Resolução CNE/CES nº 4/2009, que dispõem sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de vários cursos de graduação, entre os quais está o de Educação Física.

Abaixo segue a matriz curricular proposta para o Curso.

1º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Metodologia do Trabalho Acadêmico	MTA	30	02	30	-	-
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física	FHF	30	02	30	-	-
Português Instrumental	PIT	60	04	60	-	-
Fundamentos da Biologia Aplicada à Educação Física	FBL	60	04	60	-	-
Fundamentos Metodológicos da Ginástica	FGN	60	04	30	30	-
Fundamentos Metodológicos do Jogo	FJG	60	04	30	30	-
TOTAL:		300	20	240	60	
2º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Fundamentos Socioantropológicos da Educação Física	FSA	30	02	30	-	-
Fundamentos da Bioquímica Aplicada à Educação Física	FBQ	60	04	60	-	FBL
Psicologia Aplicada à Educação Física	PEF	60	04	60	-	-
Fundamentos Metodológicos da Ginástica Rítmica	FGR	60	04	30	30	FGN
Fundamentos Metodológicos da Dança	FDN	60	04	30	30	-
Intervenções com os Jogos e Brincadeiras	IJB	75	05	30	45	-
TOTAL:		345	23	240	105	
3º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Anatomia Aplicada à Educação Física	AEF	60	04	60	-	FBL
Fundamentos Metodológicos das Lutas Corporais	FJD	60	04	30	30	-
Fundamentos Metodológicos da Ginástica Artística	FGA	60	04	30	30	FGN
Higiene e Primeiros Socorros Aplicados à Educação Física	HPS	60	04	60	-	FBL
Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica	MTC	30	02	30	-	MTA
Intervenções com as Modalidades de Ginástica	IMG	75	05	30	45	-
TOTAL:		345	23	240	105	

4º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Medidas e Avaliação em Educação Física e Ciências do Exercício	MAF	30	02	30	-	-
Educação Física e o Meio Ambiente	EMA	30	02	30	-	-
Ética na Formação Profissional	EFP	30	02	30	-	-
Crescimento e Desenvolvimento Humano	CDH	60	04	60	-	FBL
Fundamentos Metodológicos da Natação	FNT	60	04	30	30	-
Administração e Organização em Educação Física	AEF	60	04	60	-	-
Práticas Esportivas e os Espaços Urbanos	PEU	75	04	30	45	-
TOTAL:		345	22	270	75	
5º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Fundamentos Fisiológicos do Movimento Humano	FFH	60	04	60	-	CDH
Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo	TMT	30	02	30	-	-
Fundamentos Metodológicos do Basquete	FBQ	60	04	30	30	FJG
Cineantropometria	CIN	60	04	45	15	CDH
Fundamentos Metodológicos do Handebol	FHB	60	04	30	30	FJG
Práticas do Lazer	PLZ	90	06	30	60	-
TOTAL:		360	24	225	135	
6º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Fundamentos Metodológicos do Atletismo	FAT	60	04	30	30	-
Fundamentos Metodológicos do Voleibol	FVB	60	04	30	30	FJG
Fundamentos Metodológicos do Futebol e Futsal	FFS	60	04	30	30	FJG
Biomecânica Aplicada à Educação Física	BEF	60	04	60	-	CIN
Intervenções com as Modalidades dos Esportes Coletivos	IEC	90	06	30	60	-
Estágio Supervisionado I	ES1	135	09	30	105	*
TOTAL:		465	31	210	255	
7º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Ginástica Laboral	GLB	60	04	60	-	-
Esportes Radicais e de Natureza	ERN	60	04	60	-	-
Atividade Física para Grupos Especiais	AGE	60	04	60	-	-
Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida	SQV	60	04	60	-	-
Eletiva I	EL 1	30	02	30	-	**
Trabalho de Curso I	TC1	60	04	30	30	**
Estágio Supervisionado II	ES2	135	09	30	105	ES1
TOTAL:		465	31	330	135	
8º PERÍODO						
DISCIPLINAS	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Treinamento de Força e Musculação	TFM	60	04	30	30	-
Gestão de Eventos em Educação Física	GEF	60	04	60	-	-
Nutrição Aplicada ao Exercício Físico	NEF	60	04	60	-	-
Educação Física para Pessoas com Deficiência	EFD	60	04	60	-	EFP
Eletiva II	EL2	30	02	30	-	**
Trabalho de Curso II	TC2	60	04	30	30	TC1
Estágio Supervisionado III	ES3	135	09	30	105	ES2
TOTAL:		465	31	300	165	

DISCIPLINAS ELETIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CD	CH	CR	CHT	CHP	PR
Aspectos Legais dos Esportes	ALE	30	02	30	-	**
Estatística Aplicada À Educação Física	EEF	30	02	30	-	**
Língua Brasileira de Sinais	LBS	30	02	30	-	**
Empreendedorismo	EMP	30	02	30	-	**
Educação e Cultura Indígena e Afro-Brasileira	ECB	30	02	30	-	**
Direitos Humanos e Cidadania na Educação Física	DHC	30	02	30	-	**
Políticas Públicas e Gestão da Educação Física	PGF	30	02	30	-	**
Informática Aplicada à Educação Física	IEF	30	02	30	-	**
Esporte Escolar	EES	30	02	30	-	**
Recreação e Lazer	RLZ	30	02	30	-	**
Pensamento Pedagógico Brasileiro	PPB	30	02	30	-	**
Marketing Esportivo	MEP	30	02	30	-	**
Vôlei de Praia	VPR	30	02	30	-	**
Capoeira	CPR	30	02	30	-	**
Educação Física Gerontológica	EFG	30	02	30	-	**
Prática de Reabilitação Esportiva	PRE	30	02	30	-	**
Ensino de Danças Brasileiras	EDB +	30	02	30		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATP	210	14	-	-	-

CARGA HORÁRIA TOTAL – 3.300

2.5. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

O curso de Bacharelado em Educação Física da FADIMAB será coordenado por professor com titulação de doutor e com vasta experiência acadêmica. Como já oferecia a Licenciatura em Educação Física, o corpo docente já se encontra bem estruturado, sendo constituído de 23 professores, dos quais 01 é doutor, 12 mestres e 10 especialistas. No geral, esses docentes designados para os dois primeiros anos de curso apresentam mais de 05 anos de experiência no ensino superior.

2.6. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO *IN LOCO*

A Comissão de Verificação da oferta do curso recomenda a Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana AMESG, baseada na análise do processo, na visita realizada e considerando o atendimento da legislação vigente para o curso.

3– VOTO:

Pelo exposto e analisado, inclusive quanto às determinações destacadas na análise, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física a ser ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, IES mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, CNPJ

nº 10.408.812/0001-97, com funcionamento na Rua Poço do Rei, s/nº, Goiana – PE, CEP 55900-000 pelo prazo de (quatro) 04 anos, a contar da homologação deste Parecer. É o voto.

Comunique-se à interessada.

4 – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente em Exercício

TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

5 – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de setembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente